



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BUTIÁ/RS

Os Vereadores abaixo firmados vêm, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar a seguinte,

**MOÇÃO N° 004/07**

**CONSIDERANDO** que a Biblioteca Pública Municipal foi criada em 10 de junho de 1970 pelo Prefeito da época, Marinho Orlando Bratkowski, através da Lei Municipal 212/70;

**CONSIDERANDO** o excelente trabalho desenvolvido por esta Biblioteca ao longo desses 37 anos, levando conhecimento e cultura aos que buscam informações;

**CONSIDERANDO** a grande importância da Biblioteca para desenvolver o aprendizado da comunidade, em especial a Escolar;

**CONSIDERANDO** que o papel da Biblioteca Pública é de vital importância na medida que pode se tornar o grande centro da informação, atuando principalmente para diminuir as desigualdades existentes na sociedade, pois muitos não têm acesso à leitura,

**PROPOMOS MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO**, pelos 37 anos de existência da Biblioteca Pública Municipal Sulamita de Jesus Tavares Bratkowski e pelo excelente trabalho que lá é desenvolvido em prol da educação e da cultura deste Município.

Sala das sessões, 16 de maio de 2007.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira  
PDT

Ver. Leandro Felicio Oliveira  
PTB

Ver. Paulo Martins Lopes  
PTB